



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



PROCESSO Nº. 1.2805/2024
DISPENSA Nº. 1.2805/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do PRESTADOR DE SERVIÇOS em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Logo a escolha recaiu sobre a empresa **AC2B TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **20.301.708/0001-90**, por apresentar a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal de Limoeiro do Norte..

DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento. O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi R\$ 58.640,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme acima demonstrado está inferior ao teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, o que permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **29 de maio de 2024**. Foram apreciadas 03 (três) propostas, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa. **AC2B TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **20.301.708/0001-90**, com endereço na Av. Sebastião Dantas, nº 385, Centro, Jaguaribara - Ceará, CEP: 63.490-000, representada pelo Sr. Jânio Amaro, Inscrito no CPF/MF Nº 195.111.753-00, Proprietário.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Plataforma e aplicação móvel de assinatura eletrônica	Mês	7	950,00	6.650,00
2	Gestão de contratos	Mês	7	870,00	6.090,00
3	Processo eletrônico de contratação pública + Pesquisa	Mês	7	2.300,00	16.100,00
4	Sistema de elaboração do ETP	Mês	7	900,00	6.300,00
5	Plataforma eletrônica de contratação direta	Mês	1	6.500,00	6.500,00
6	Implantação e capacitação na Plataforma e aplicação móvel de assinatura eletrônica	Serviço	1	3.300,00	3.300,00
7	Implantação e capacitação na na plataforma de Gestão de contratos	Serviço	1	3.300,00	3.300,00
8	Implantação e capacitação na plataforma de Processo eletrônico de contratação pública + Pesquisa	Serviço	1	3.450,00	3.450,00
9	Implantação e capacitação na plataforma do Sistema de elaboração do ETP	Serviço	1	3.450,00	3.450,00
10	Implantação e capacitação na plataforma Eletronica de Contratação Direta	Serviço	1	3.500,00	3.500,00
	TOTAL GERAL				58.640,00

Valor Global : R\$ 58.640,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta reais)

Limoeiro do Norte-Ce, 06 de junho de 2024.

DARLYSON DE LIMA MENDES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro Do Norte